



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE

Ata da (157ª) Centésima Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária da Legislatura 2021-2024

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (04/07/2023), às 20:40, reuniram-se na sede do poder legislativo "Prefeito José Josafá de Carvalho", avenida Prefeito José Lavres Da Fonseca, nesta cidade, os vereadores deste município. Em sessão ordinária presidida pelo vereador Bruno Souza Almeida é o 1º e 2º secretários, Antônio Marcos dos Santos e Paulo Roberto Oliveira Santos, respectivamente, e os vereadores: Cláudio Monteiro dos Santos, Jackson Santana Carvalho, Paulo Jorge dos Passos, José Milson Francisco de Souza e José Alberto Fonseca. Ausente o vereador Fagner Dias Carvalho. Verificada a presença dos membros da casa o vereador presidente declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente determinou que o Sr. 1º Secretário fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, que após lida teve seu teor aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

GRANDE EXPEDIENTE

Não houve oradores no grande expediente.

ORDEM DO DIA

Na ordem do dia o Sr. Presidente inicialmente colocou segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 10/2023**, de 04 de setembro de 2023, que "Cria o Incentivo Financeiro da Assistência Farmacêutica (IFAF), proveniente de Recursos Financeiros de custeio do Eixo-Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito da Secretaria de Pedra Mole/SE e dá outras providências." O qual fora aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em sua segunda discussão e votação. Após a segunda a provação o Sr. Presidente indagou os Srs. Vereadores e colocou votação a Redação Final do Projeto de Lei 10/2023. A qual fora aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Seguindo os tramites, o Sr. Presidente inicialmente colocou segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 11/2023**, de 04 de setembro de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento ajuda de custo mensal aos médicos participantes do programa Médicos pelo Brasil que exercerem atividades no Município de Pedra Mole/SE e dá outras providências." O qual fora aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em sua segunda discussão e votação. Após a segunda a provação o Sr. Presidente indagou os Srs. Vereadores e colocou votação a Redação Final do Projeto de Lei 11/2023. A qual fora aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Dando sequência, o Sr. Presidente inicialmente colocou segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 12/2023**, de 04 de setembro de 2023, que "Cria o Conselho Municipal de Cultura – CMC de Pedra Mole/SE e dá outras providências". O qual fora aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em sua segunda discussão e votação. Após a segunda a provação o Sr. Presidente indagou os Srs. Vereadores e colocou votação a **Redação Final do Projeto de Lei 12/2023**. A qual fora aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, o Sr. Presidente inicialmente colocou segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 13/2023**, de 04 de setembro de 2023, que "Dispõe sobre a regulamentação



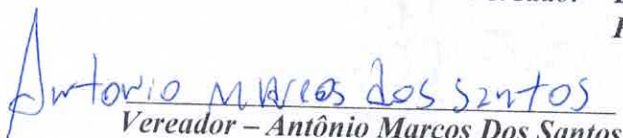
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE

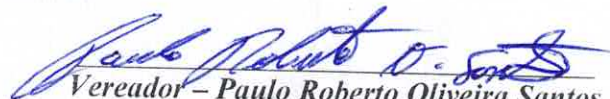
da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto da Lei Federal nº 14.434, de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”. O qual fora aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em sua segunda discussão e votação. Após a segunda a provação o Sr. Presidente indagou os Srs. Vereadores e colocou votação a **Redação Final do Projeto de Lei 13/2023**. A qual fora aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ainda na ordem do dia, o Sr. Presidente inicialmente colocou segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 14/2023**, de 04 de setembro de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder a atualização do piso salarial dos professores efetivos do Município de Pedra Mole/SE e dá outras providências”. O qual fora aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em sua segunda discussão e votação. Após a segunda a provação o Sr. Presidente indagou os Srs. Vereadores e colocou votação a **Redação Final do Projeto de Lei 14/2023**. A qual fora aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Não houve oradores na explicação pessoal. Na sequência constatando que não havia nenhuma matéria a ser discutida e nem deliberada, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Sala de sessões da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, às 21:00 horas, em 04 de setembro de 2023.


Vereador – Bruno Souza Almeida
Presidente


Vereador – Antônio Marcos Dos Santos
1º Secretário


Vereador – Paulo Roberto Oliveira Santos
2º Secretário